



## RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/02/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Concede licença sem vencimentos ao servidor docente Bernhard Fuchs.

Considerando o Protocolo nº 8168/2019-PRO;  
considerando o Resolução nº 190/2014-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao servidor docente **Bernhard Fuchs**, lotado no Departamento de Música, no período de **02/03/2020 a 01/03/2021**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)